



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES  
CNPJ: 41.522.418/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

## DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO

O Presidente da Câmara Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, em Sessão Ordinária declara a Extinção do Mandato do Vereador FRANCISCO VIANA DE ABREU.

Em obediência ao que estabelece o Art. 218 do Regimento Interno declaro extinto o mandato do eminente vereador FRANCISCO VIANA DE ABREU por motivo do seu falecimento no dia 17 de fevereiro de 2019.

Na ocasião declaro vago seu mandato e convoco o 1º suplente de Vereador JOÃO FRANCISCO DE SOUSA para tomar posse no cargo de Vereador de Aroazes - PI, no dia 01 de março de 2019 às 16:00 horas, na sede do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Aroazes, 25 de fevereiro de 2019.

  
JOÃO DE SOUSA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Registre-se e Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA  
Ref. Dispensa de licitação n.º 007/2019  
(art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 9.412/18)

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.  
CONTRATADA: ROBERTO MACHADO JUNIOR, CNPJ n.º 28.308.118/0001-09.  
OBJETO: Aquisição de material elétrico e estrutural (poste), incluindo a mão de obra para a implantação de iluminação no Estádio Municipal do Morro do Chapéu do Piauí VALOR R\$ 17.400,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias. FONTE DE RECURSO: COSIP;FPM;ICMS. SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Roberto Machado Junior - CPF N.º 003.843.413-06 pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ</p>
<p><b>3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESPESA</b></p> <p><b>EXERCÍCIO - 2019</b></p>
<p><b>ADMINISTRAÇÃO</b> <b>MARCOS H. FORTES REBELO</b></p>

DECRETO Nº. 177 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2019, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inócorência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO:22770097334  
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO:22770097334  
Dados: 2019.02.15 15:48:52 -03'00'

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 227.700.973-34

(Continua na próxima página)







ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ  
CNPJ(MF) 01.612.593/0001-00

Page 5 of 5

## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	22.644,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.644.000,00</b>	<b>1.887.000,0</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.887.000,01</b>	<b>1.886.999,99</b>

MARCOS HENRIQUE  
FORTES  
REBELO:22770097334


Assinado de forma digital por  
MARCOS HENRIQUE FORTES  
REBELO:22770097334  
Dados: 2019.02.15 15:12:19 -03'00'

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 227.700.973-34

MIGUEL DOS SANTOS  
ALBUQUERQUE:027928783  
63

Assinado de forma digital por  
MIGUEL DOS SANTOS  
ALBUQUERQUE:02792878363  
Dados: 2019.02.15 15:13:42 -03'00'

MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS  
CPF: 027.928.783-63

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ</b>	
<b>2 – DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS</b>	
<b>EXERCÍCIO - 2019</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MARCOS H. FORTES REBELO</b>	

(Continua na próxima página)








MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ  
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim.	Acum.	Bim.	Acum.	Bim.	Acum.	Bim.	Acum.	Bim.	Acum.	Bim.	Acum.
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL -	88.388,72	14.898,12	14.898,12	14.898,12	29.796,24	14.898,12	44.694,36	14.898,12	59.592,48	14.898,12	74.490,60	14.898,12	89.388,72
	-1.891.295,00	-281.882,50	-281.882,50	-281.882,50	-563.765,00	-281.882,50	-845.647,50	-281.882,50	-1.127.530,00	-281.882,50	-1.409.412,50	-281.882,50	-1.891.295,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.542.240,00	-257.040,00	-257.040,00	-257.040,00	-514.080,00	-257.040,00	-771.120,00	-257.040,00	-1.028.160,00	-257.040,00	-1.285.200,00	-257.040,00	-1.542.240,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-102,00	-17,00	-17,00	-17,00	-34,00	-17,00	-51,00	-17,00	-68,00	-17,00	-85,00	-17,00	-102,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS	-153,00	-25,50	-25,50	-25,50	-51,00	-25,50	-76,50	-25,50	-102,00	-25,50	-127,50	-25,50	-153,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-132.600,00	-22.100,00	-22.100,00	-22.100,00	-44.200,00	-22.100,00	-66.300,00	-22.100,00	-88.400,00	-22.100,00	-110.500,00	-22.100,00	-132.600,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-10.200,00	-1.700,00	-1.700,00	-1.700,00	-3.400,00	-1.700,00	-5.100,00	-1.700,00	-6.800,00	-1.700,00	-8.500,00	-1.700,00	-10.200,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-6.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00	-3.000,00	-1.000,00	-4.000,00	-1.000,00	-5.000,00	-1.000,00	-6.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>22.644.000,00</b>	<b>3.992.132,09</b>	<b>3.992.132,09</b>	<b>3.542.361,15</b>	<b>7.304.493,24</b>	<b>3.819.754,94</b>	<b>11.354.248,18</b>	<b>3.708.055,34</b>	<b>15.062.303,52</b>	<b>3.272.187,41</b>	<b>18.334.490,93</b>	<b>4.309.509,07</b>	<b>22.644.000,00</b>

MARCOS HENRIQUE FORTES  
REBELO:22770097334  
Assinado de forma digital por  
MARCOS HENRIQUE FORTES  
REBELO:22770097334  
Dados: 2019.02.15 14:45:00 -03'00'  
MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 227.700.97334

MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE:02792878363  
78363  
Assinado de forma digital por  
MIGUEL DOS SANTOS  
ALBUQUERQUE:02792878363  
Dados: 2019.02.15 14:43:55 -03'00'  
MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
SEC. MUNICIPAL ADM. E FINANÇAS  
CPF: 027.928.783-63



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

---

**1- PROGRAMA FINANCEIRO MENSAL DA  
RECEITA**

**EXERCÍCIO - 2019**

---

**ADMINISTRAÇÃO  
MARCOS H. FORTES REBELO**

(Continua na próxima página)

**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**  
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
	21.735.751,88	1.789.654,30	3.812.457,39	5.527.043,87	7.181.543,84	9.056.073,20	10.847.624,68	12.802.707,45	14.478.034,72	15.915.777,94	17.505.917,44	19.284.457,33	21.735.751,88
	358.506,08	31.223,04	50.117,57	84.456,54	111.194,89	134.769,80	156.083,13	194.426,17	219.635,30	249.147,48	282.462,4	315.807,47	358.506,08
	339.534,09	29.989,04	47.669,57	81.141,86	104.379,66	126.730,57	145.830,50	182.951,54	206.380,15	234.459,48	265.938,41	298.059,47	339.534,09
	29.999,04	17.670,53	35.472,29	51.237,60	67.250,81	82.350,81	98.089,33	121.121,04	142.438,61	168.739,31	197.478,96	221.211,06	244.474,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	162.855,80	20.313,83	29.600,36	44.178,01	53.207,60	62.609,74	69.210,61	80.614,16	93.704,06	108.426,65	119.136,66	134.312,16	162.855,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	663,00	0,00	0,00	315,84	333,01	333,01	385,38	385,38	385,38	530,52	663,00	663,00	663,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER	4.896,00	0,00	0,00	4.896,00	4.896,00	4.896,00	4.896,00	4.896,00	4.896,00	4.896,00	4.896,00	4.896,00	4.896,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	168.426,48	9.460,81	17.620,41	33.078,81	45.045,45	57.775,82	69.992,11	86.285,20	99.599,51	117.596,00	138.098,55	155.710,91	168.426,48
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80

**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**  
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	244,80	20,40	40,80	61,20	81,60	102,00	122,40	142,80	163,20	183,60	204,00	224,40	244,80
	6.732,00	204,00	408,00	2.254,68	2.735,23	2.930,23	4.132,63	4.336,63	5.205,15	6.508,00	6.324,00	6.528,00	6.732,00
TAXA DE LICENÇA P/FUNIONAMENTO	2.448,00	0,00	0,00	1.397,26	1.587,29	1.587,29	2.358,58	2.358,58	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	612,00	612,00	612,00	612,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	612,00	612,00	612,00	612,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU	612,00	0,00	0,00	245,42	331,94	331,94	550,05	550,05	603,15	612,00	612,00	612,00	612,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE	612,00	51,00	102,00	153,00	204,00	255,00	306,00	357,00	408,00	459,00	510,00	561,00	612,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	612,00	51,00	102,00	153,00	204,00	255,00	306,00	357,00	408,00	459,00	510,00	561,00	612,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	1.224,00	102,00	204,00	306,00	408,00	510,00	612,00	714,00	816,00	918,00	1.020,00	1.122,00	1.224,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	12.240,00	1.020,00	2.040,00	3.060,00	4.080,00	5.100,00	6.120,00	7.140,00	8.160,00	9.180,00	10.200,00	11.220,00	12.240,00
	193.800,00	4.915,76	10.441,10	18.200,33	22.107,53	27.919,97	30.987,10	36.975,54	40.897,51	40.904,06	47.016,89	47.016,89	193.800,00
	193.800,00	4.915,76	10.441,10	18.200,33	22.107,53	27.919,97	30.987,10	36.975,54	40.897,51	40.904,06	47.016,89	47.016,89	193.800,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	193.800,00	4.915,76	10.441,10	18.200,33	22.107,53	27.919,97	30.987,10	36.975,54	40.897,51	40.904,06	47.016,89	47.016,89	193.800,00
	170.416,40	12.623,83	25.247,66	40.565,30	53.625,02	72.407,22	87.181,40	108.539,76	127.642,56	139.075,12	150.408,84	159.642,27	170.416,40
	11.419,00	951,58	1.903,16	2.854,74	3.806,32	4.757,90	5.709,48	6.661,06	7.612,64	8.564,22	9.515,80	10.467,38	11.419,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	612,00	51,00	102,00	153,00	204,00	255,00	306,00	357,00	408,00	459,00	510,00	561,00	612,00

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI  
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FOROS, LAUDÁMIOS E TARIFAS DE	612,00	51,00	102,00	153,00	204,00	255,00	306,00	357,00	408,00	459,00	510,00	561,00	612,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	10.195,00	849,58	1.699,16	2.548,74	3.398,32	4.247,90	5.097,48	5.947,06	6.796,64	7.646,22	8.495,80	9.345,38	10.195,00
	10.807,00	900,58	1.801,16	2.701,74	3.598,32	4.447,90	5.297,48	6.147,06	6.996,64	7.846,22	8.695,80	9.545,38	10.395,00
	158.385,60	11.821,25	23.307,28	37.557,56	49.614,70	67.394,32	81.146,92	101.521,72	119.621,92	129.051,00	140.333,04	148.613,89	155.385,60
		11.821,25	11.486,03	14.250,28	12.057,14	17.778,62	13.751,60	20.375,30	16.100,20	8.428,88	11.331,14	8.230,85	9.771,71
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	62.091,60	5.636,46	8.808,31	13.470,06	16.497,71	24.845,88	29.799,94	39.290,44	48.743,15	51.147,56	54.660,00	57.215,60	62.091,60
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁ -	10.200,00	0,00	928,82	2.211,26	3.219,66	4.332,29	5.448,47	6.623,63	7.855,52	8.861,96	10.745,30	11.420,06	10.200,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS	5.610,00	384,78	743,03	1.061,55	1.440,94	2.096,09	3.272,63	4.333,76	4.333,76	4.532,11	4.905,83	4.942,15	5.610,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	612,00	0,07	0,12	14,98	26,02	39,32	76,85	133,68	256,91	391,89	522,68	582,60	612,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	612,00	0,48	0,83	25,75	110,33	242,09	421,89	482,69	523,22	548,39	571,28	587,19	612,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	510,00	0,00	0,00	1,02	1,70	2,72	8,84	121,64	208,82	224,26	336,72	437,87	510,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	816,00	43,01	101,94	208,33	320,14	440,62	567,53	660,17	698,69	730,89	768,17	801,29	816,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	612,00	59,27	97,88	121,43	130,34	130,38	130,38	518,53	518,66	537,23	572,24	591,94	612,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	20.300,00	1.056,54	3.776,35	6.829,54	9.102,45	11.502,51	13.697,08	15.711,80	17.826,44	19.365,60	19.456,19	19.456,19	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	2.000,00	48,82	128,69	225,51	296,40	376,58	426,14	1.793,93	1.864,89	1.863,32	1.915,55	1.948,63	2.000,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS - FNS SUS	8.000,00	624,08	892,34	1.648,57	2.296,50	2.916,88	3.166,25	3.779,99	4.787,97	4.958,52	6.203,07	7.101,39	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI  
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	306,00	25,50	51,00	76,50	102,00	127,50	153,00	178,50	204,00	229,50	255,00	280,50	306,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	2.346,00	262,23	415,97	623,00	840,51	1.131,36	1.387,92	1.622,96	1.839,99	2.003,68	2.161,00	2.258,38	2.346,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	510,00	42,50	85,00	127,50	170,00	212,50	255,00	297,50	340,00	382,50	425,00	467,50	510,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS - FNS SUS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	37.650,00	3.137,50	6.275,00	9.412,50	12.550,00	15.687,50	18.825,00	21.962,50	25.100,00	28.237,50	31.375,00	34.512,50	37.650,00
	612,00	51,00	102,00	153,00	204,00	255,00	306,00	357,00	408,00	459,00	510,00	561,00	612,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	612,00	51,00	102,00	153,00	204,00	255,00	306,00	357,00	408,00	459,00	510,00	561,00	612,00
	54.836,00	4.335,35	8.670,70	13.006,05	17.341,40	21.676,75	26.012,10	30.347,45	34.682,80	39.018,15	43.353,50	47.688,85	52.024,20
	54.836,00	4.335,35	8.670,70	13.006,05	17.341,40	21.676,75	26.012,10	30.347,45	34.682,80	39.018,15	43.353,50	47.688,85	52.024,20
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.836,00	153,00	306,00	459,00	612,00	765,00	918,00	1.071,00	1.224,00	1.377,00	1.530,00	1.683,00	1.836,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	53.000,00	4.182,35	8.364,70	12.547,05	16.729,40	20.911,75	25.094,10	29.276,45	33.458,80	37.641,15	41.823,50	46.005,85	50.188,20
	20.941.286,20	1.736.356,32	3.472.712,64	5.209.068,96	6.945.425,28	8.681.781,60	10.418.137,92	12.154.494,24	13.890.850,56	15.627.206,88	17.363.563,20	19.100.000,00	20.836.356,40
	14.289.120,20	1.125.277,29	2.250.554,58	3.375.831,87	4.501.109,16	5.626.386,45	6.751.663,74	7.876.941,03	8.999.218,32	10.124.500,61	11.249.777,90	12.375.055,19	13.500.332,48
COTA-PARTE DO FUNDO DE	7.711.200,00	666.278,73	1.332.557,46	2.000.836,19	2.667.114,92	3.333.393,65	4.000.672,38	4.666.951,11	5.333.229,84	6.000.508,57	6.666.787,30	7.333.066,03	7.711.200,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	319.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.260,00	
COTA-PARTE DO FUNDO DE	300.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.800,00	300.800,00	300.800,00	300.800,00	300.800,00	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,47	228,94	343,41	457,88	510,00

(Continua na próxima página)







MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI  
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	102.000,00	8.500,00	17.000,00	25.500,00	34.000,00	42.500,00	51.000,00	59.500,00	68.000,00	76.500,00	85.000,00	93.500,00	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	208.000,00	17.166,67	34.333,34	51.500,01	68.666,68	85.833,35	103.000,02	120.166,69	137.333,36	154.500,03	171.666,70	188.833,37	206.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	204.000,00	17.000,00	34.000,00	51.000,00	68.000,00	85.000,00	102.000,00	119.000,00	136.000,00	153.000,00	170.000,00	187.000,00	204.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	265.000,00	22.083,33	44.166,66	66.249,99	88.333,32	110.416,65	132.499,98	154.583,31	176.666,64	198.749,97	220.833,30	242.916,63	265.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	162.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	193.600,00	0,00	0,00	193.600,00	193.600,00	193.600,00	193.600,00	193.600,00	193.600,00	193.600,00	193.600,00	193.600,00	193.600,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	194.000,00	16.166,67	32.333,34	48.500,01	64.666,68	80.833,35	97.000,02	113.166,69	129.333,36	145.500,03	161.666,70	177.833,37	194.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	325.400,00	27.200,00	54.400,00	81.600,00	108.800,00	136.000,00	163.200,00	190.400,00	217.600,00	244.800,00	272.000,00	299.200,00	325.400,00
	320.100,00	26.675,00	53.350,00	80.025,00	106.700,00	133.375,00	160.050,00	186.725,00	213.400,00	240.075,00	266.750,00	293.425,00	320.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	81.200,00	5.100,00	10.200,00	15.300,00	20.400,00	25.500,00	30.600,00	35.700,00	40.800,00	45.900,00	51.000,00	56.100,00	61.200,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	45.600,00	3.825,00	7.650,00	11.475,00	15.300,00	19.125,00	22.950,00	26.775,00	30.600,00	34.425,00	38.250,00	42.075,00	45.900,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
	89.388,72	7.449,06	14.898,12	22.347,18	29.796,24	37.245,30	44.694,36	52.143,42	59.592,48	67.041,54	74.490,60	81.939,66	89.388,72
	89.388,72	7.449,06	14.898,12	22.347,18	29.796,24	37.245,30	44.694,36	52.143,42	59.592,48	67.041,54	74.490,60	81.939,66	89.388,72

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI  
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL -	89.388,72	7.449,06	14.898,12	22.347,18	29.796,24	37.245,30	44.694,36	52.143,42	59.592,48	67.041,54	74.490,60	81.939,66	89.388,72
	-1.691.295,00	-140.941,25	-281.882,50	-422.823,75	-563.765,00	-704.706,25	-845.647,50	-986.588,75	-1.127.530,00	-1.268.471,25	-1.409.412,50	-1.550.353,75	-1.691.295,00
	-1.691.295,00	-140.941,25	-281.882,50	-422.823,75	-563.765,00	-704.706,25	-845.647,50	-986.588,75	-1.127.530,00	-1.268.471,25	-1.409.412,50	-1.550.353,75	-1.691.295,00
	-1.691.295,00	-140.941,25	-281.882,50	-422.823,75	-563.765,00	-704.706,25	-845.647,50	-986.588,75	-1.127.530,00	-1.268.471,25	-1.409.412,50	-1.550.353,75	-1.691.295,00
	-1.691.295,00	-140.941,25	-281.882,50	-422.823,75	-563.765,00	-704.706,25	-845.647,50	-986.588,75	-1.127.530,00	-1.268.471,25	-1.409.412,50	-1.550.353,75	-1.691.295,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.542.240,00	-128.520,00	-257.040,00	-385.560,00	-514.080,00	-642.600,00	-771.120,00	-899.640,00	-1.028.160,00	-1.156.680,00	-1.285.200,00	-1.413.720,00	-1.542.240,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-102,00	-8,50	-17,00	-25,50	-34,00	-42,50	-51,00	-59,50	-68,00	-76,50	-85,00	-93,50	-102,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS	-153,00	-12,75	-25,50	-38,25	-51,00	-63,75	-76,50	-89,25	-102,00	-114,75	-127,50	-140,25	-153,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-132.600,00	-11.050,00	-22.100,00	-33.150,00	-44.200,00	-55.250,00	-66.300,00	-77.350,00	-88.400,00	-99.450,00	-110.500,00	-121.550,00	-132.600,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-10.200,00	-850,00	-1.700,00	-2.550,00	-3.400,00	-4.250,00	-5.100,00	-5.950,00	-6.800,00	-7.650,00	-8.500,00	-9.350,00	-10.200,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-6.000,00	-500,00	-1.000,00	-1.500,00	-2.000,00	-2.500,00	-3.000,00	-3.500,00	-4.000,00	-4.500,00	-5.000,00	-5.500,00	-6.000,00
TOTAL RECEITAS	22.644.000,00	1.829.491,65	3.658.983,30	5.488.474,95	7.317.966,60	9.147.458,25	10.976.949,90	12.806.441,55	14.635.933,20	16.465.424,85	18.294.916,50	20.124.408,15	22.644.000,00

MARCOS HENRIQUE FORTES  
Assinado de forma digital por  
MARCOS HENRIQUE FORTES  
REBELO:22770097334  
Dados: 2019.02.15 14:49:58 -03'00'

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 227.700.973-34

MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE:02792  
Assinado de forma digital por  
MIGUEL DOS SANTOS  
ALBUQUERQUE:02792878363  
Dados: 2019.02.15 14:51:11 -03'00'

MIGUEL DOS S. ALBUQUERQUE  
CPF: 027.928.783-63  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS